

Nome:
CNPJ ou CPF do Acionista:
Orientações de preenchimento <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481, conforme alterada.</p> <p>Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou razão social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos;</p> <ul style="list-style-type: none">- todas as suas páginas deverão ser rubricadas;- ao final, o acionista ou seu (s) representante (s) legal (is), conforme os caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim; e- não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim que for assinado pelo próprio acionista titular de ações na data da realização da assembleia de acionistas, tampouco a sua consularização.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá: (i) preencher e enviar o presente boletim diretamente à Companhia, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações abaixo:</p>
Exercício de voto por meio de prestadores de serviços – Sistema de voto à distância <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, observadas as regras por esses determinadas. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.</p>
Envio do boletim pelo acionista diretamente à Companhia <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, enviar o presente boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado, pelo próprio acionista que detenha ações na data de realização da assembleia de acionistas em formato .pdf, através de correio eletrônico.</p> <p>No caso de serem assinados por mandatário/procurador, os boletins de voto à distância deverão estar acompanhados por instrumento de mandato/procuração (também em formato .pdf) com poderes específicos para assinar o boletim de voto à distância e, respectivos documentos que assegurem sua legalidade (tais como cópia da identidade do mandatário/procurador; atos constitutivos e poderes de representação, todos com firmas reconhecidas e autenticações, devendo os originais serem entregues ao departamento de RI da Companhia no prazo de 24hs a contar do envio, por correio eletrônico).</p> <p>O documento deverá observar o prazo de envio e modelo previstos na Instrução Normativa CVM 561/2015.</p> <p>Os endereços eletrônicos para envio dos boletins de voto à distância são: do Diretor de Relações com Investidores da Companhia (e-mail: baeta@naturgy.com com cópia para o departamento de RI e-mails rafael@naturgy.com e samasse@naturgy.com).</p>

COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO – CEG

Companhia Aberta

CNPJ 33.938.119/0001-69

NIRE 3330008217-4

Endereço postal para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à Companhia

O presente boletim deve ser entregue em mãos ao Diretor de Relações com Investidores Sr. Jorge Henrique da Silva Baeta ou em mãos ao departamento de RI da Companhia à Sra. Samasse Leal, no endereço à Avenida Presidente Vargas, nº 1001, 7º andar, Centro – CEP: 20071-004 - Rio de Janeiro/RJ – Brasil.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores imobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo, SP, CEP: 04538-132

Atendimento a acionistas:

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 7209285 (demais localidades)

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br**Deliberações / Questões relacionadas à AGE**

1. Exame e aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras auditadas de 2018, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, assim como do parecer do Conselho Fiscal.

Aprovar Rejeitar Abster-se

2. Aprovação da proposta de Distribuição de Resultados de 2018 e da Destinação de parte da Reserva de Expansão, no montante de R\$ 349.300.000,00, na seguinte forma:

- a) R\$ 85.162.295,43 destinados a distribuição como juros sobre o capital próprio (JCP) a todos os acionistas que líquido de imposto representa R\$ 73.523.791,99, a serem pagos em parcela única em 25 de julho de 2019 (0,32801973 bruto por ação);
- b) R\$ 8.655.511,00 destinados a constituição da reserva legal;
- c) R\$ 79.292.413,60 a serem distribuídos como dividendos a todos os acionistas em parcela única a ser paga em 18 de dezembro de 2019 (R\$ 0,30541070 por ação); e
- d) R\$ 176.189.779,97 a serem distribuídos como dividendos proveniente da Reserva de Expansão em parcela única a ser paga em 18 de dezembro de 2019 (R\$ 0,67863042 por ação).

Aprovar Rejeitar Abster-se

3. Eleição de membros do Conselho de Administração e do Presidente do órgão:

Candidato Efetivo e Presidente – Antonio Gallart Gabás Aprovar Rejeitar Abster-se

Candidato Efetivo – Bruno Armbrust Aprovar Rejeitar Abster-se

Candidato Efetivo – Katia Brito Repsold Aprovar Rejeitar Abster-se

Candidato Efetivo – Rita Ruiz Aprovar Rejeitar Abster-se

COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO – CEG

Companhia Aberta

CNPJ 33.938.119/0001-69

NIRE 3330008217-4

Candidato Efetivo – Rafael Pablo Salas Cox	<input type="checkbox"/>	Aprovar	<input type="checkbox"/>	Rejeitar	<input type="checkbox"/>	Abster-se
Candidato Efetivo – Gonzalo Soto Serdio	<input type="checkbox"/>	Aprovar	<input type="checkbox"/>	Rejeitar	<input type="checkbox"/>	Abster-se
Candidato Efetivo – José Pais Rangel	<input type="checkbox"/>	Aprovar	<input type="checkbox"/>	Rejeitar	<input type="checkbox"/>	Abster-se
Candidato Efetivo – Miguel Gustavo Occhipinti	<input type="checkbox"/>	Aprovar	<input type="checkbox"/>	Rejeitar	<input type="checkbox"/>	Abster-se
Candidato Suplente – Jorge Henrique da Silva Baeta	<input type="checkbox"/>	Aprovar	<input type="checkbox"/>	Rejeitar	<input type="checkbox"/>	Abster-se
Candidato Suplente – Eduardo Cardenal Rivera	<input type="checkbox"/>	Aprovar	<input type="checkbox"/>	Rejeitar	<input type="checkbox"/>	Abster-se
Candidato Suplente – Bruna Maria Guimarães de Souza	<input type="checkbox"/>	Aprovar	<input type="checkbox"/>	Rejeitar	<input type="checkbox"/>	Abster-se
Candidato Suplente – Miguel Marcelo Napolitano	<input type="checkbox"/>	Aprovar	<input type="checkbox"/>	Rejeitar	<input type="checkbox"/>	Abster-se
Candidato Suplente – Christiane Delart Dias de Azevedo	<input type="checkbox"/>	Aprovar	<input type="checkbox"/>	Rejeitar	<input type="checkbox"/>	Abster-se
Candidato Suplente – Márcio Gomes Vargas	<input type="checkbox"/>	Aprovar	<input type="checkbox"/>	Rejeitar	<input type="checkbox"/>	Abster-se
Candidato Suplente – José João Abdalla Filho	<input type="checkbox"/>	Aprovar	<input type="checkbox"/>	Rejeitar	<input type="checkbox"/>	Abster-se
Candidato Suplente – Adrian Osvaldo Vila	<input type="checkbox"/>	Aprovar	<input type="checkbox"/>	Rejeitar	<input type="checkbox"/>	Abster-se
4. Eleição de membro suplente do Conselho Fiscal.						
Candidato Efetivo – Renato Achutti	<input type="checkbox"/>	Aprovar	<input type="checkbox"/>	Rejeitar	<input type="checkbox"/>	Abster-se
Candidato Efetivo – Felipe Kfuri Moreira da Silva	<input type="checkbox"/>	Aprovar	<input type="checkbox"/>	Rejeitar	<input type="checkbox"/>	Abster-se
Candidato Suplente – Paulo Andrade Rodrigues	<input type="checkbox"/>	Aprovar	<input type="checkbox"/>	Rejeitar	<input type="checkbox"/>	Abster-se
Candidato Suplente – Wagner Mendes Costa	<input type="checkbox"/>	Aprovar	<input type="checkbox"/>	Rejeitar	<input type="checkbox"/>	Abster-se
5. Fixação da Remuneração da Administração da Companhia e do Conselho Fiscal, nos seguintes termos:						
a) a fixação do montante de R\$ 266.720,93 para remuneração global anual dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia;						
b) a fixação do montante de R\$ 2.293.774,10 para remuneração global anual dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia e						
c) a fixação do montante de R\$ 5.432.773,00 para remuneração global anual da Diretoria da Companhia.						
<input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se						

Cidade: _____



COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO – CEG

Companhia Aberta

CNPJ 33.938.119/0001-69

NIRE 3330008217-4

Data: _____

Assinatura: _____

Nome do Acionista: _____

CPF/CNPJ: _____